



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA - ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA

Missão CRA/GO: Promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade.

Nº 17ª Reunião	Data: 18/12/2023	Início: 16h30	Encerramento: 18h00
Local: Plenário do CRAGO			

Presidente: Adm. Samuel Albernaz

Secretário: Adm. Wandré Ramos Garcia

Conselheiros Presentes: Adm. Samuel Albernaz, Adm. Wandré Ramos Garcia, Admª Matilde Leite Vilela Lélis, Admª Kênya Coutinho Gonçalves, Adm. Wellington Araújo de Lima, Admª keide Sousa da Silva e Admª Karla Vaz Malaquias.

Ausência com Justificativas: Adm. Claudio Fernandes Leite, Adm. José Rafael de Medeiros Filho, Adm. Jean Marc Nacife, Adm. Francinaldo Soares de Paula e Adm. Leonam Tomé Rodrigues Siqueira.

ASSUNTOS EM PAUTA	DECISÃO / RESPONSÁVEL
- Abertura	O Presidente do CRAGO, administrador Samuel Albernaz invocando a presença de Deus, abriu a 17ª Reunião Plenária de 2023. Foi feita a leitura dos Salmos 144: 9 a 15.
- Análise de Processos	Os Processos relatados são os constantes do Anexo I.
- Appreciar documentos e Balancete do mês de novembro de 2023	O Diretor de Administração e Finanças apresentou aos Conselheiros. Toda a documentação e o balancete do mês de novembro de 2023. A seguir, a Coordenadora da Comissão Permanente de Contas do CRAGO, Matilde Leite Vilela Lélis, fez a leitura do Parecer aprovando as documentações e os Balancete de novembro de 2023. O Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, sendo aprovado por unanimidade os documentos e o balancete do mês de novembro de 2023.
- Relatórios: Financeiro, Registro, Ouvidoria e Atividades do mês de novembro de 2023	Os Diretores apresentaram as atividades de cada Unidade. Aprovados por unanimidade pelo Pleno.

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	1/5

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

- Calendário de Reuniões Plenárias para 2024

Aprovado por unanimidade do Pleno o Calendário de Reuniões do CRAGO para o exercício de 2024. A saber: Janeiro: 29; Fevereiro: 26; Março: 18; Abril: 22; Maio: 20; Junho: 17; Julho: 22; Agosto: 19; Setembro: 23; Outubro: 21; Novembro: 18; Dezembro: 16. As Reuniões Plenárias modalidade on-line de 2024, serão nos meses: Fevereiro, Março, Maio, Junho, Agosto, Outubro e Novembro. As Reuniões Plenárias presenciais de 2024, serão nos meses: Janeiro, Abril, Julho, Setembro e Dezembro. As Reuniões presenciais terão início as 16h30 e as online às 19h. Foi aprovado por unanimidade do Pleno, que o Presidente poderá alterar a modalidade da Reunião e horários, bem como marcar reuniões extraordinárias diante da necessidade e conveniência, do CRAGO. Aprovado por unanimidade do Pleno.

- Criar Cargo Comissionado de Assessor Jurídico

O DAF informou da necessidade de criar 1 (um) Cargo em Comissão de Assessor Jurídico e da existência de dotação orçamentária. Informou, ainda, a decisão favorável do Comitê do PCS e da Diretoria para a criação do cargo. Após várias manifestações favoráveis a criação do cargo, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade do Pleno, a criação do cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

- Relatório de Atualização de Capital Social e Responsável Técnico

O trabalho foi desenvolvido pelas Assessoras Zenúzia Alves Pereira e Maria Beatriz Zacarias Hannouche, colaboradores Luciano Aquino e Samuel Aguiar, juntamente com a equipe da Implanta.

Foram identificadas 1248 empresas ativas. Sendo enviados 766 aos destinatários na 1ª emissão e 482 apontaram erros, com e-mails incorretos. As áreas de Registro e Fiscalização procederam a atualização junto a Receita Federal a fim de sanar a falta dessa informação. O trabalho identificou:

Emp. Ativas E-mail Atualizado = 72
Empresa Baixada = 198
Empresa Inapta = 141
Empresa Não Identificada no SISCAP = 3
Empresa Suspensa = 7
Empresa Ativa E-mail Inválido = 54

No Sistema foram inseridos o CNPJ encontrado na receita Federal, usado para verificação e atualização

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	2/5

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Munh', 'VSOc', 'Hab', and others, located below the table.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

- Planejamento Estratégico do Sistema CFA/CRA's de 2023/2026 - CRAGO

- PAD: Processo Administrativo Sancionatório nº 476908.000570/2022

- Relatório da Comissão de Avaliação e Utilização das Seccionais do CRAGO - Portaria Nº 049/2023 e decisão de providências

das informações ou certidão de baixa, quando identificado na Receita Federal. As 349 empresas baixadas, suspensas ou inaptas, foram enviadas a Unidade de Registro para a devida atualização no Sistema Implanta, higienizando assim o Cadastro das Jurídicas.

O Planejamento Estratégico Sustentável (PES) é o norteador das ações do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração. O planejamento orienta o funcionamento do Sistema CFA/CRA's e a atuação de modo estratégico para o quadriênio 2023/2026. O documento traz insumos para o planejamento de variadas ações que devem ser operacionalizadas conforme um plano de ação. Aprovado por unanimidade pelo Pleno.

Foi feita a leitura da Decisão Administrativa referente ao PAD - Processo 476908.000570/2022-40, que investigou irregularidades da reforma do telhado da sede do Conselho Regional de Administração de Goiás pela empresa Prime Engenharia Eireli. A decisão inclui a aplicação de multa, conforme previsto na Lei nº 8666/93, artigo 87, incisos II e III, e impõe a suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração. A medida busca assegurar a integridade dos processos licitatórios e reforçar os padrões éticos na gestão de recursos públicos. Colocada a decisão em votação, foi aprovado por unanimidade do Pleno.

A Comissão de Avaliação e Utilização das Seccionais conduziu uma análise minuciosa de todas as Seccionais, compilando dados essenciais, como o número de inscritos, despesas, receitas, localização e demais informações relevantes. Tendo em vista a atual facilidade e avanço tecnológico no acesso ao Conselho por meio do portal de serviços online, telefone, e-mail, entre outros canais de comunicação, que não prejudicarão a categoria em caso de venda da Seccional, que atualmente encontra-se fechadas, a Comissão propôs a alienação das Seccionais de Itumbiara, Caldas Novas e Mineiros.

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	3/5



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

- Resolução Normativa CFA nº 635, de 13/11/23

Após uma discussão detalhada e os apontamentos dos Conselheiros presentes, foi decidido por unanimidade do Pleno, a venda das Seccionais de Caldas Novas e Itumbiara. Os recursos provenientes da venda dessas Seccionais serão direcionados para revitalizar a sede principal, visando a melhoria da infraestrutura investimentos essenciais para categoria

Com objetivo de atender o Art. 16 da Resolução CFA nº 635/2023, foi realizada pesquisa de mercado, em hotéis e restaurantes de Goiânia e do interior do estado, sendo utilizado a média das médias. Considerado que os mandatos dos Conselheiros são meramente honoríficos, não fazendo jus a qualquer remuneração por seu trabalho, bem como a necessidade de garantir aos Conselheiros, empregados e colaboradores condições para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas, além do que as diárias não são atualizadas desde 2021.

Foram aprovados por unanimidade os valores das diárias:

Conselheiro: com pernoite	R\$ 593,00
Conselheiro: sem pernoite	R\$ 296,50
Empregado e Colaborador: com pernoite:	R\$ 350,00
Empregado e Colaborador: sem pernoite:	R\$ 175,00

O valor do adicional de deslocamento, por ocasião de transporte aéreo, no estado de Goiás, em R\$150,00. Foi observado o § 2º do Art. 16 da Resolução nº 635/2023. No tocante aos valores das diárias nacionais e internacionais e deslocamentos fora do estado de Goiás e do Brasil serão as mesmas aplicadas pelo CFA de acordo com a Resolução Normativa CFA nº 635/2023 -Anexo I e II. Conforme Pesquisa adotada pelo CFA. Os valores das diárias e adicionais de deslocamentos passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024. Aprovado por unanimidade do Plenário.

- Prestação de Contas na Concessão de Diárias e outras Providências

Para a prestação de contas, o Conselheiro, empregado ou colaborador eventual deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do retorno de viagem, original ou segunda via dos canhotos de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pastã Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	4/5

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'M. Pontes', 'R. S. O. S.', 'D. S. B.', and others, located below the table.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

	<p>realização do check in via internet, ou bilhetes, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte; caso seja em veículo próprio deverá apresenta nota fiscal do hotel, ou posto de gasolina, ou restaurante/lanchonete, ou de outro estabelecimento, além de fotos e/ou frequências do evento. Apresentar também, o Relatório de Viagem conforme Anexo V da Resolução do CFA nº 6352023. Aprovado por unanimidade do Pleno.</p>
<p>- Apreciar apoio ao ERPA Centro-Oeste 2024 - Cuiabá Mato Grosso</p>	<p>O Presidente informou aos Conselheiros a realização do ERPA Centro Oeste, a se realizar de 15 a 17 de abril de 2024, na cidade de Cuiabá/MT. O DAF informou que os recursos financeiros de 2024, devem ter prioridade na revitalização da Sede do Conselho. em razão do elevado volume de recursos que demandará a obra e, que infelizmente o CRAGO não poderá apoiar com recursos financeiros, para o evento. Foi proposto aos Conselheiros apoio institucional ao evento. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
<p>- Apreciar sobre a Baixa/Cancelamento do Registro de Pessoa Jurídica com suas atividades baixadas na Receita Federal</p>	<p>O DAF apresentou aos Conselheiros proposta de higienização do cadastro de registrados no CRAGO, que “após a identificação da existência de empresas registradas que já se encontram baixadas na Receita Federal, deliberar pela baixa/cancelamento via Ex-ofício”, conforme Resolução Normativa do CFA nº 620, de 09/11/2023, Art. 18, inciso I. Aprovado por unanimidade do Pleno</p>
<p>- Leitura e apreciação da Ata da 17ª Reunião Plenária</p>	<p>O DAF fez a leitura da Ata da 17ª Reunião e, em seguida, colocou em votação a mesma, sendo aprovada por unanimidade pelo Pleno</p>
<p>- Encerramento</p>	<p>O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e declarou encerrada a Reunião</p>

Identificação/Revisão	Data aprovação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do Registro	Pág.
FQ 08 / 02	20/01/2010	Pasta Física/Eletrônica	Presidência	Por data	Permanente	Não aplicável	5/5